



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 307, DE 20 DE JULHO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL - CAMHIS, BIÊNIO DE 2026 A
2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de criação do Conselho n.º. 1354/2008;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1353/2008 que Dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação Conselho Gestor do FMHIS em conformidade com a Lei Federal 11.124/2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social-SNHIS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Municipal de Habitação de Interesse Social - CAMHIS, Gestão do Biênio de 2026 A 2028:

I -Representantes de entidade de trabalhadores do Comercio.

Titular: Nelson Henetor Muchiutti Hernandez

Suplente: Valter Roberto Rodrigues Batista

II - Representantes do Movimento Popular;

Associação dos Moradores do Capão Seco

Titular: Adecir Teixeira dos Santos

Suplente: Sueli Pereira da Silva

**III - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de
Mato Grosso do Sul;**

Titular: Marcel Theodoro Barcelhos

Suplente: Maria Daniele Santos Barbosa.

IV - Representantes de Entidades Patronais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Titular: Rosemari Pinheiro França

Suplente: Wagner Borges da Costa

V - Representantes do Poder Executivo

Departamento Municipal de Habitação;

Titular: Maria Lucia Bezerra Meireles

Suplente: Rosilene Canteiro

VI - Departamento Municipal de Planejamento;

Titular: Ana Paula de Araújo

Suplente: Daniel Barbosa Velasco

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Eliane Aparecida Pereira Rodrigues Minin

Suplente: Magna Carmona Leite

VIII - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMMA

Titular: Maria Donizete Marques Chadid

Suplente: Antônio Galdino de Oliveira

IX - Representantes do Poder Legislativo Municipal;

Titular: Tiago da Silva Arcoverde

Suplente: Osmany Bernardo Farias

Art. 2º. Revoga-se o decreto nº 296 de 2026.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 20 de Julho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal